



Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0680/23, de autoria da Nobre Vereadora Silvia da Bancada Feminista, que visa instituir a Lei Ana Benevides sobre a obrigatoriedade de fornecimento de água potável em shows e grandes eventos.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0678/23, de autoria da Nobre Vereadora Luana Alves, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização gratuita de água potável em eventos culturais realizados na cidade de São Paulo.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0678/23.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

THAMMY MIRANDA
Relator